

TC 009.836/2009-1**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.**Responsáveis:** Antonio Evaldo Gomes Bastos (190.711.593-53);
Neurivan Sebastiao do Couto (646.278.021-53); Proserve Servicos
Com e Representações Ltda (02.853.791/0001-28); Raimundo
Morais Filho (433.818.713-15)**DESPACHO**

Em anuência ao posicionamento expendido pela unidade técnica, defiro a solicitação apresentada pelo Sr. Antônio Evaldo Gomes Bastos, ex-prefeito de Irauçuba/CE, e concedo-lhe a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo para atendimento ao Ofício de Citação nº 1732/2011-TCU/SECEX-CE, devendo o novo prazo ser contado a partir do término daquele anteriormente concedido, o que se deu em 26 de novembro de 2011.

À Secex/CE, para as providências a seu cargo.

Brasília, de dezembro de 2011.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator